

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC  
GRATUIDADE – PSG, ANO LETIVO DE 2022.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Distrito Federal, Senac - DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as regras para as inscrições nos cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Programa Senac de Gratuidade (PSG) a serem ofertados nos Centros de Educação Profissional (CEP) **Ceilândia, Gama, Jessé Freire, Plano Piloto, Sobradinho, Taguatinga e TTH.**

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Senac de Gratuidade – **PSG** é resultado do protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e ratificado pelo Decreto Federal n.º 6.633, de 5 de novembro de 2008.

1.2. O **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda - cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2(dois) salários mínimos federais, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregados.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é Regido por este Edital.

2.2. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo a legislação da educação profissional e tecnológica, o Decreto nº. 6.633, de 5 de novembro de 2008, as Diretrizes do **Programa Senac de Gratuidade** – Departamento Nacional, versão 10, e os requisitos de acesso exigidos pelo Senac – DF para ingresso no curso escolhido.

2.3. Serão permitidas 2(duas) matrículas concomitantes em curso **PSG**, desde que os turnos dos cursos sejam diferentes.

2.4. As turmas ofertadas neste edital observam as características da **modalidade Presencial, com aulas de segunda a sexta-feira (com exceção das sinalizadas no Anexo I, quando necessário).**

No entanto, caso seja necessário manter as medidas à contenção da disseminação da Covid-19, algumas das atividades educacionais poderão ser desenvolvidas com apoio de recursos

tecnológicos, denominado, **atendimento remoto (on-line)** e/ou com atividades flexíveis entre presenciais e o remoto conforme protocolos internos do Senac-DF. Essa medida somente ocorrerá com respaldo de Decreto Oficial do Governo.

2.5. Caso seja necessário o **atendimento remoto (on-line)** dos cursos, será necessário que o(a) candidato(a) atenda aos seguintes pré-requisitos técnicos:

- a) Ter conhecimentos em navegação na internet;
- b) Ter acesso a computador com internet banda larga;
- c) Ter um e-mail válido e individual.

2.6. As configurações gerais mínimas dos recursos tecnológicos para acesso aos cursos **remoto (on-line)** são:

- a) Configurações mínimas do computadores:
  - Processador com dois núcleos (Intel Core 2 Duo 1.8 GHz), 2G de RAM, monitor com resolução mínima de 1366x768, disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20G de espaço livre.
  - Navegadores de internet Google Chrome ou Mozilla Firefox em sua última versão;
  - Pacote office com planilha eletrônica, editor de texto e apresentação;
  - Leitor de PDF;
  - Sistema operacional Windows, Linux ou MacOS;
  - Conexão à internet.
- b) Periféricos:
  - Fone de ouvido para assistir às videoaulas e para participar das webs conferências;
  - *Webcam*;
  - Microfone para participar da web conferências.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a sua matrícula, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimo federais;
- b) Ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo II deste Edital);
- c) Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido (conforme **Anexo II** deste Edital);
- d) Não ter status **evadido** ou **desistente** em curso PSG, com prazo igual ou inferior a 1 (um) ano, da data de evasão ou desistência, situação que será verificada no ato da **inscrição** e da **matrícula**.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação (frente e verso) exigida para os cursos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade (declaração de escolaridade, certificado, diploma, dentro outros conforme requisitos do curso disposto no **Anexo II** deste Edital;
- c) Comprovante de renda, conforme informações disponibilizadas pelo candidato no formulário de inscrição *on-line*;
- d) Autodeclaração de renda, conforme informações disponibilizadas pelo candidato no formulário de inscrição *on-line*.

4.2. Outros documentos serão exigidos para os cursos técnicos, para fins de emissão do diploma;

4.3. A veracidade das informações prestadas será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

#### 5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 16 de janeiro de 2022** ou até o **preenchimento das vagas ofertadas e do cadastro reserva**.

5.2. As ofertas das turmas ficarão disponíveis até o preenchimento das **vagas ofertadas e também da formação de cadastro reserva**, equivalente, em alguns casos até 100% do número de vagas disponíveis, de acordo com a quantidade informada no **Anexo I**. A inscrição precisa atender **aos itens 3 e 4** do Edital e aos pré-requisitos de acesso listados no **Anexo II**. Após preenchidas as vagas, considerando os critérios acima, a turma será retirada do site.

5.3. As inscrições que não atenderem **aos itens 3 e 4** do Edital, os pré-requisitos e o preenchimento de vagas ofertadas e formação do cadastro reserva não serão classificadas.

#### 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada *on-line*, no site do Senac-DF: <https://www.df.senac.br/inscricao-psg/>

6.2. Serão analisadas até 2 (duas) inscrições por candidato em cursos diferentes, tendo como critério a ordem crescente de inscrição.

## 7. DAS VAGAS

- 7.1. A oferta de vagas, seguirá as informações contidas no **Anexo I** deste Edital;
- 7.2. As datas de início e término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pelo **CEP** caso haja necessidade.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A Classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
- Ordem de inscrição do candidato (a);
  - Atendimento aos requisitos de acesso;
  - Quantidade de vagas ofertadas no curso escolhido.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado da classificação será divulgado até as 23:00 horas do dia **21/01/2022** no site do Senac-DF: <https://www.df.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas>
- 9.2. O acompanhamento do resultado é de responsabilidade do candidato.

## 10. DA MATRÍCULAS

- 10.1. O candidato classificado deverá confirmar sua matrícula, por meio do endereço eletrônico disponível no **item 10.5** deste edital, para o **CEP** responsável pela operacionalização do curso, até o dia **28 de janeiro de 2022**. Caso tenha dificuldades no envio, contatar o **CEP** correspondente via telefone disponibilizado no **Anexo I**, para ver a possibilidade de entregar pessoalmente. Os termos a serem enviados assinados **manualmente**, estão listados abaixo e disponíveis nos **Anexos III, IV e V** deste edital:
- Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - Termo de Compromisso do Programa Senac de Gratuidade PSG);
  - Auto declaração de Renda.
- 10.2. O candidato deverá encaminhar os documentos, assim que confirmar o nome na lista de classificados, conforme **item 10.1**, utilizando o e-mail cadastrado previamente na inscrição;
- 10.3. O **CEP** não é obrigado e encaminhar e-mail solicitando os termos para matrícula. É de responsabilidade do candidato o envio, assim que constatar a classificação.

# 1º EDITAL PSG 2022

27 de Dezembro de 2021



- 10.4. É obrigatória a participação do(a) aluno(a) no primeiro dia de aula para garantir a matrícula no curso PSG.
- 10.5. Em caso de impedimento em comparecer ao primeiro dia de aula, o(a) aluno(a) deverá justificar a ausência por meio de processo formal, considerando os motivos amparados pelo Regimento Escolar do Senac-DF. O requerimento poderá ser realizado até a data de início do curso, para o e-mail da unidade educacional ofertante do curso, cujo assunto deverá ser identificado como “JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO 1º DIA DE AULA”:

CEP Ações Móveis	<a href="mailto:Atendentesacaomovel@df.senac.br">Atendentesacaomovel@df.senac.br</a>
CEP Ceilândia	<a href="mailto:AtendentesCeilandia@df.senac.br">AtendentesCeilandia@df.senac.br</a>
CEP Gama	<a href="mailto:AtendentesGama@df.senac.br">AtendentesGama@df.senac.br</a>
CEP Jessé Freire	<a href="mailto:AtendentesJesse@df.senac.br">AtendentesJesse@df.senac.br</a>
CEP Plano Piloto	<a href="mailto:Atendentes903@df.senac.br">Atendentes903@df.senac.br</a>
CEP Sobradinho	<a href="mailto:Atendentesobradinho@df.senac.br">Atendentesobradinho@df.senac.br</a>
CEP Taguatinga	<a href="mailto:AtendentesTaguatinga@df.senac.br">AtendentesTaguatinga@df.senac.br</a>
CEP TTH	<a href="mailto:AtendentesTTH@df.senac.br">AtendentesTTH@df.senac.br</a>

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do **PSG** definidas neste Edital;
- 11.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;
- 11.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos.
- 11.4. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior;
- 11.5. Caso necessário o Senac-DF poderá publicar errata para ajuste deste Edital;
- 11.6. A validade do resultado da classificação deste Edital será restrita à matrícula para cursos referentes ao **1º Edital de 2022**.

Brasília, 27 de dezembro de 2021.

Karine Avelar Câmara  
**Diretora Regional**  
**Senac-DF**

**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP CEILÂNDIA**

Endereço: QNN 01 CONJUNTO D LOTES 04/06

Telefone: 3373-8877

E-mail: [atendentesceilandia@df.senac.br](mailto:atendentesceilandia@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Assistente de Recursos Humanos	160	10	20	21/02/2022	26/04/2022	Matutino
Barbeiro	172	05	20	14/02/2022	20/04/2022	Matutino
Barbeiro	172	02	20	14/02/2022	16/05/2022	Noturno
Branding e Marketing de Moda	60	20	30	07/02/2022	07/03/2022	Noturno
Consultoria de Estilo- Personal Stylist	60	20	30	07/02/2022	25/02/2022	Vespertino
Depilador	160	05	20	07/02/2022	06/04/2022	Vespertino
Manicure e Pedicure	160	05	20	07/02/2022	06/04/2022	Matutino
Manicure e Pedicure	160	05	20	21/02/2022	26/04/2022	Vespertino
Modelista	210	02	20	07/02/2022	29/04/2022	Vespertino
Operador de Computador	196	05	20	07/02/2022	25/04/2022	Matutino
Operador de Computador	196	05	20	21/02/2022	06/06/2022	Noturno
PHP com MYSQL	160	10	30	07/02/2022	06/04/2022	Matutino
Recepção em Serviços de Saúde	60	05	30	07/02/2022	25/02/2022	Vespertino
Técnicas Avançadas se Word, Excel e PowerPoint	60	20	30	07/02/2022	25/02/2022	Vespertino

As datas de Início e Término dos cursos são **uma previsão**, podendo ser **alteradas** pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP GAMA**

Endereço: Quadra 05 Conjunto F Lote 07 – Setor Sul

Telefone: 3484-7704 / 3484-4128

E-mail: [atendentesgama@df.senac.br](mailto:atendentesgama@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Aperfeiçoamento de Corte de Cabelo e Escova	60	06	10	07/02/2022	25/02/2022	Vespertino
Assistente Administrativo	160	05	05	07/02/2022	06/04/2022	Matutino
Barbeiro	172	10	10	07/02/2022	11/04/2022	Matutino
Barbeiro	172	10	10	07/02/2022	06/05/2022	Noturno
Costureiro	212	05	10	07/02/2022	01/05/2022	Matutino
Costureiro	212	10	10	07/02/2022	01/05/2022	Vespertino
Costureiro	212	05	10	14/02/2022	01/06/2022	Noturno
Faturamento de Serviços de Saúde	96	10	10	07/02/2022	15/03/2022	Matutino
Operador de Computador	196	13	10	07/02/2022	25/04/2022	Matutino
Operador de Computador	196	09	10	07/02/2022	25/04/2022	Vespertino
Operador de Computador	196	12	10	07/02/2022	19/05/2022	Noturno
Recepcionista	160	07	10	14/02/2022	17/04/2022	Matutino
Técnico em Recursos Humanos	800	25	20	14/02/2022	16/12/2022	Vespertino

As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP JESSÉ FREIRE**

Endereço: SCS Quadra 06 Bloco A Loja 172

Telefone: 3226-5235 / 3226-5269

E-mail: [AtendentesJesse@df.senac.br](mailto:AtendentesJesse@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Administrador de Banco de Dados	200	10	30	07/02/2022	26/04/2022	Vespertino
Assistente Administrativo	160	10	30	07/02/2022	06/04/2022	Matutino
Assistente Administrativo	160	10	30	07/02/2022	05/05/2022	Noturno
Assistente de Pessoal	160	25	30	07/02/2022	06/04/2022	Matutino
Assistente de Recursos Humanos	160	25	40	14/02/2022	13/04/2022	Matutino
AutoCAD - Desenho de Ambientes em 2D	60	25	30	07/02/2022	25/02/2022	Matutino
Sketchup – Desenho de Ambiente e Objetos 3D	40	25	30	07/02/2022	18/03/2022	Noturno
Branding e Marca de Moda	60	25	30	07/02/2022	25/02/2022	Matutino
Consultoria de Estilo- Personal Stylist	60	20	30	07/02/2022	09/03/2022	Matutino
Desenho de Moda Digital	95	20	30	07/02/2022	28/03/2022	Noturno
Operador de Computador	196	25	30	07/02/2022	26/04/2022	Matutino
Operador de Computador	196	20	30	07/02/2022	26/04/2022	Vespertino
Operador de Computador	196	10	30	07/02/2022	18/05/2022	Noturno
Editor de Projeto Visual Gráfico	160	10	20	07/02/2022	06/04/2022	Vespertino
Recrutamento e Seleção de Pessoas	40	20	30	07/02/2022	18/04/2022	Matutino
Técnico em Contabilidade	800	10	30	14/02/2022	14/12/2022	Vespertino

As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacional caso haja necessidade.



**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP PLANO PILOTO**

Endereço: SEUPS 703/903, lote A  
CEP 70.390-039

Telefone: 3771-9832/ 3771-9836

E-mail: [atendentes903@df.senac.br](mailto:atendentes903@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Noções de Interpretação Clínica de Exames Laboratoriais	40	15	20	14/02/2022	08/03/2022	Noturno

As **datas de Início e Término** dos cursos são **uma previsão**, podendo ser **alteradas** pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**CEP Sobradinho**

Endereço: Quadra 04, Área Especial nº 05, Conjunto E.

Telefone: (61) 3591-8877

E-mail: [atendentessobradinho@df.senac.br](mailto:atendentessobradinho@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Administração de Serviços Hospitalares	60	21	25	07/02/2022	25/02/2022	Matutino
Técnicas Avançadas de Word, Excel E PowerPoint	60	20	20	07/02/2022	25/02/2022	Matutino

As **datas de Início e Término** dos cursos são **uma previsão**, podendo ser **alteradas** pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP TAGUATINGA**

**Endereço:** Setor QNG, Área Especial nº 39, Taguatinga Norte

**Telefone:** 3355-5500 / 3354-6540

**E-mail:** [atendentestaguatinga@df.senac.br](mailto:atendentestaguatinga@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Administração em Serviços Hospitalares	60	15	15	07/02/2022	25/02/2022	Vespertino
Agente de Alimentação Escolar	160	05	15	07/02/2022	01/04/2022	Vespertino
Análise de Faturamento de Serviços de Saúde	48	25	20	21/02/2022	11/03/2022	Vespertino
Auxiliar de Cozinha	240	05	15	07/02/2022	30/05/2022	Noturno
Recepção em Serviços de Saúde	60	15	20	15/02/2022	07/03/2022	Vespertino
Recepcionista	160	05	15	21/02/2022	06/05/2022	Noturno
Recursos de Glosas Aplicados ao Faturamento de Serviços de Saúde	36	25	20	07/02/2022	17/02/2022	Vespertino
Salgadeira	160	10	20	07/02/2022	06/04/2022	Matutino

As **datas de Início e Término** dos cursos são **uma previsão**, podendo ser **alteradas** pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

**ANEXO I**  
**Oferta de Cursos e Vagas PSG**

**CEP TTH**

Endereço: SEUPS 703/903, Lote A – Asa Sul (endereço da unidade)

Endereço onde será realizado o curso presencial: SCS Quadra 06 Bloco A Loja 172, 3º Andar

Telefone: 3224-5210

E-mail: [AtendentesTTH@df.senac.br](mailto:AtendentesTTH@df.senac.br)

Nome do Curso	C.H.	Nº de Vagas	Cadastro Reserva	Data de Início	Data de Término	Turno
Camareira(O) em Meios de Hospedagem	160	17	30	07/02/2022	01/04/2022	Vespertino
Organizador de Eventos	180	17	30	07/02/2022	10/05/2022	Noturno
Planejamento e Estratégias de Empreendedorismo para o Comércio	80	17	30	01/02/2022	14/03/2022	Noturno
Recepcionista	160	17	30	01/02/2022	15/04/2022	Noturno
Recrutamento e Seleção de Pessoas	40	17	30	07/02/2022	18/02/2022	Matutino
Técnico em Guia de Turismo	800	00	30	14/02/2022	25/04/2023	Noturno

As **datas de Início e Término** dos cursos são **uma previsão**, podendo ser **alteradas** pela Unidade Educacional caso haja necessidade.

## ANEXO II

**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Administração em Serviços Hospitalares</b>  <b>60h</b>	<p>Aprenda a realizar processos administrativos de serviços hospitalares, como atividades de apoio à gestão e aos processos financeiros, atendendo clientes internos e externos.</p>	<p>Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Médio completo, habilidade básica em informática e, preferencialmente atuar na área de processos administrativos ou saúde.</p>
<b>Administrador de Banco de Dados</b>  <b>200h</b>	<p>Este curso tem como objetivo fornecer aos alunos o conhecimento e as habilidades para manter um banco de dados software Microsoft SQL Server e/ou MySQL. Este curso é destinado aos clientes que estão interessados em aprender os conceitos e práticas em banco de dados, em conformidade com as mais novas práticas adotadas no mercado.</p>	<p>Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Médio completo e noções básicas de informática.</p>
<b>Agente de Alimentação Escolar</b>  <b>160h</b>	<p>Aprenda o pré-preparo, preparo de alimentos, distribuição de refeições em unidades educacionais e estabelecimentos produtores de alimentação escolar, orientado por Nutricionista. É responsável pelo recebimento, armazenamento, operação, conservação dos equipamentos e utensílios da cozinha, e execução de cardápio pré-estabelecido.</p>	<p>Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental completo.</p>
<b>Análise de Faturamento de Serviços de Saúde</b>  <b>60h</b>	<p>Aprenda procedimentos de análise relativos à prestação de serviços de saúde.</p>	<p>Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Médio Incompleto e desejável formação ou experiência na área de faturamento de serviços de saúde.</p>
<b>Aperfeiçoamento de Corte de Cabelo e Escova</b>  <b>60h</b>	<p>Inove as técnicas de corte de cabelos e modelagem, utilizando ferramentas, materiais e produtos, de acordo com as exigências do mercado e as tendências da moda.</p>	<p>Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental completo.</p> <p>E certificado de conclusão ou comprovação de exercício na função de cabeleireiro.</p>

**ANEXO II**  
**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de**  
**Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Assistente Administrativo</b>  160h	Aprenda a realizar atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.	Ter no mínimo 15 anos o Ensino Médio incompleto.
<b>Assistente de Pessoal</b>  160h	Aprenda os processos relativos às rotinas trabalhistas sob responsabilidade do Departamento Pessoal ou da área de Recursos Humanos de empresas nos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo, da indústria, bem como órgãos públicos e instituições de ensino e pesquisa.	Ter no mínimo 15 anos e o Ensino Médio incompleto.
<b>Assistente de Recursos Humanos</b>  160h	Aprenda os processos relativos ao setor de Recursos Humanos, como prestar auxílio e desenvolver ações de recrutamento, seleção e integração, treinamento e desenvolvimento de pessoas; avaliação de desempenhos e elaboração de planos de cargos e salários, além da coleta e tabulação de dados e informações.	Ter no mínimo 15 anos e o Ensino Médio incompleto.
<b>AutoCad - Desenho de Ambiente em 2D</b>  60h	Desenvolva projetos em desenho Técnico de ambientes e Objetos 2D, com o Software AutoCAD, utilizando as ferramentas de desenho, criação, edição e impressão. Curso destinado a profissionais que trabalham com desenho técnico ou que desejam iniciar nesta área.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental II Completo. Conhecimentos Básicos de Informática, conhecimento em inglês básico (software em inglês) e conhecimento em desenho técnico.
<b>Auxiliar de Cozinha</b>  240h	Aprenda a auxiliar o cozinheiro no pré-preparo e preparo de alimentos e produções culinárias, colaborando na organização do ambiente de trabalho.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto.
<b>Barbeiro</b>  172h	Aprenda a realizar embelezamento da barba e dos cabelos masculinos, a executar procedimentos de higienização, hidratação, reconstrução, alteração da estrutura e coloração dos fios, modelagem de barba, bigode, costeletas e aparos dos pelos faciais, utilizando técnicas do visagismo.	Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental II completo.

## ANEXO II

**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Branding e Marketing de Moda</b>  60h	Aprenda a desenvolver uma visão estratégica para ações de marketing em negócios de moda, colaborando para fortalecer a identidade e o posicionamento da marca e gerar vantagem competitiva no mercado.	Ter no mínimo 16 anos e Ensino Médio Completo. E possuir conhecimento básico de informática.
<b>Camareira(o) em Meios de Hospedagem</b>  160h	Aprenda com excelência as técnicas de trabalho da Camareira (o) nos diversos tipos de meios de hospedagem.	Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental completo.
<b>Consultoria de Estilo - Personal Stylist</b>  60h	Aprenda a auxiliar na adequação/construção de nova imagem, orientando a compra da melhor vestimenta, respeitando as características pessoais e o estilo de vida do cliente, como também a organizar o closet, facilitando o cotidiano na hora de vestir, elaborando look book com orientações de cor, formas e estilos adequados aos seus clientes.	Ter no mínimo 16 anos, Ensino Médio incompleto e possuir conhecimento básico de informática.
<b>Costureiro</b>  212h	Aprenda a realizar procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º) incompleto.
<b>Depilador</b>  160h	Aprenda os processos do trabalho de depilação aplicando os conhecimentos teórico-práticos de remoção dos pelos, em diversas partes do corpo, com destreza e segurança, atendendo o cliente com excelência.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental completo.
<b>Desenho de Moda Digital</b>  95h	Aprenda a desenhar digitalmente croquis e modelos para fichas técnicas de peças do vestuário masculino, feminino e infantil fazendo uso dos softwares adequados à representação das peças do vestuário.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Médio incompleto. E possuir conhecimento do Sistema Operacional Windows

## ANEXO II

**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Editor de Projeto Visual Gráfico</b>  160h	Aprenda a desenvolver e elaborar projetos visuais para revistas, jornais, publicações digitais e impressas. Atuando como autônomo ou contratado em empresas públicas, privadas ou do terceiro setor, em gráficas, agências de publicidade ou propaganda, editoras, estúdios de Design, departamentos de criação e birôs.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental completo.
<b>Faturamento de Serviços de Saúde</b>  96h	Aprenda a faturar procedimentos relativos à prestação de serviços de saúde.	Ter no mínimo 17 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.  Ter habilidade básica em informática
<b>Manicure e Pedicure</b>  160h	Aprenda a cuidar das unhas das mãos e dos pés dos clientes, utilizando técnicas de tratamento e embelezamento, dando-lhes forma e cor, de acordo com as tendências da moda e as preferências do cliente.	Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto.
<b>Modelista</b>  210h	Aprenda a projetar e modelar peças do vestuário masculino e feminino em tecido plano, de acordo com estrutura, caimento e sentido do fio dos tecidos, utilizando conceitos de ergonomia e vestibilidade da peça, visando a qualidade e o conforto do produto final.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto.
<b>Noções de Interpretação Clínica de Exames Laboratoriais</b>  40h	Aprenda as noções de interpretação de exames laboratoriais de rotina, para atuação em serviços de saúde, sob supervisão.	Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Médio Completo.  E ser profissional e/ou estudante dos cursos de Análises Clínicas, Farmácia, Hemoterapia ou Enfermagem.
<b>Operador de Computador</b>  196h	Aprenda a instalar, configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação.	Ter no mínimo 15 anos e o Ensino Fundamental incompleto.

**ANEXO II**  
**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de**  
**Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Organizador de Eventos</b>  180h	Aprenda a planejar, organizar e realizar cerimoniais e eventos de pequeno, médio e grande porte, utilizando normas de etiqueta social e profissional e à mesa, tendo em vista os diferentes tipos de cerimoniais corporativos, oficiais e sociais.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental completo.
<b>Php com MySQL</b>  160h	Descrição Comercial: Proporcionar aos participantes os conhecimentos necessários para iniciar seu estudo em linguagem de programação PHP integrado ao bando de dados Mysql. O PHP e o MySQL cresceram lado a lado, apesar de tecnologias totalmente independentes.  O sucesso do MySQL deve-se, em muito, à fácil integração com o PHP, constituindo-se em ferramentas de baixo custo e sendo uma escolha bastante usual para o desenvolvimento de um sistema para internet	Ter no mínimo 14 anos, Ensino Fundamental completo e conhecimento em lógica de programação.
<b>Planejamento e Estratégias de Empreendedorismo para o Comércio</b>  80h	Aprenda técnicas de empreendedorismo, boas práticas de gestão e estratégias de comercialização e marketing aplicadas ao comércio.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo.
<b>Recepção em Serviços de Saúde</b>  60h	Aprenda estratégias para recepcionar e atender usuários e acompanhantes nos serviços de saúde, com padrão de excelência.	Ter no mínimo 18 anos e o Ensino Médio (1º ao 3º ano) completo  Desejável conhecimento de informática.
<b>Recepcionista</b>  160h	Aprenda elaborar, organizar e realizar procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado ou prestador de serviços.	Ter no mínimo 15 anos, Ensino Fundamental II incompleto



**ANEXO II**  
**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de**  
**Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Recrutamento e Seleção de Pessoas</b>  40h	Aprenda a planejar, organizar e executar os processos de Recrutamento e Seleção de Pessoas bem como suas técnicas.	Ter no mínimo 15 anos e o Ensino Médio incompleto.
<b>Recursos de Glosas Aplicados ao Faturamento de Serviços de Saúde</b>  36h	Aprenda técnicas de recursos de glosas aplicadas aos procedimentos de faturamento de serviços de saúde.	Ter no mínimo 17 anos e o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.  Desejável formação ou experiência na área de faturamento ou análise em faturamento de serviços de saúde.
<b>Salgadeira</b>  160h	Aprenda a preparar, confeccionar e acondicionar diversos tipos de salgados tradicionais e finos, levando em consideração as normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo.
<b>Sketchup – Desenho de Ambiente e Objetos 3D</b>  40h	Desenvolva maquetes de ambientes e objetos em 3D, utilizando as ferramentas de desenho, criação, aplicação de texturas, luz e sombra, do software Sketchup PRO.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental II Completo, com Conhecimentos Básicos de Informática
<b>Técnicas Avançadas de Word, Excel e PowerPoint</b>  60h	Aprenda a utilizar as ferramentas básicas de edição de texto do Microsoft Word, criar e editar planilhas, fórmulas e gráficos no Microsoft Excel, bem como, utilizar os recursos de imagens, sons, textos e vídeos em apresentações do Microsoft Power Point.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Fundamental incompleto, e conhecimentos básicos do Sistema Operacional Windows.
<b>Técnico em Contabilidade</b>  800h	O técnico em Contabilidade, sob supervisão, é o profissional responsável por apoiar, auxiliar, executar e monitorar os processos da área contábil-financeira dos diferentes tipos de organização, relacionados ao orçamento, tesouraria, contas a pagar, contas a receber, captação e aplicação de recursos financeiros, com a finalidade de viabilizar a sustentabilidade dessas instituições.	Ter no mínimo 16 anos e o Ensino Médio incompleto ou estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.

## ANEXO II

**Curso/Carga Horária, Perfil Profissional/Ementa e Requisito de Acesso/Escolaridade**

<b>Curso/Carga Horária</b>	<b>Perfil Profissional/Ementa</b>	<b>Requisito de Acesso/Escolaridade</b>
<b>Técnico em Guia de Turismo</b>  <b>800h</b>	Aprenda a receber, conduzir, orientar e prestar assistência a pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas e viagens em âmbito local, regional e nacional.	Ter no mínimo 17 anos completos e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio; ou ter Ensino Médio completo ou equivalente.
<b>Técnico em Recursos Humanos</b>  <b>800h</b>	Atue em organizações de pequeno, médio ou grande porte, públicas, privadas ou do terceiro setor nas áreas responsáveis pela administração de pessoal e gestão de recursos humanos. É contratado como prestador de serviços ou empregado e trabalha com equipes multidisciplinares, interagindo com profissionais de diversos setores da organização.	Ter no mínimo 16 anos completos e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio;

**ANEXO III**

\*TERMO DE ADESÃO N°. \_\_\_\_\_

**PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

**1. DO CONTRATANTE**

Contratante: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. DA CONTRATADA**

Razão Social: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Unidade Educacional: \_\_\_\_\_

**3. DO OBJETO DO CONTRATO**

Curso: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_  
Frequência Semanal: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_  
Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Término: \_\_\_\_\_

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1 O CONTRATADO reserva-se o direito de adiar o início do curso e/ou cancelá-lo, sem prejuízo financeiro para o CONTRATANTE, que terá ressarcido o valor integral da(as) parcela(s) paga(s);
- 4.2 O CONTRATANTE poderá solicitar a restituição do valor pago relativo a matrícula ou correspondente à primeira parcela paga, que poderá ser devolvido integral ou parcialmente, desde que requerido por escrito, observando o disposto no CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- 4.3 Em caso de atraso do pagamento das parcelas o CONTRATADO aplicará multa de 2% sobre os valores descritos no OBJETO do presente TERMO DE ADESÃO, acrescidos de juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido monetariamente pro rata dia.
- 4.4 Tem ciência, neste ato, o(a) CONTRATANTE, de que, em caso de inadimplência das parcelas ou qualquer obrigação de pagamento decorrente do CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS por mais de 30 (trinta) dias, fica o CONTRATADO autorizado a comunicar o fato ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e/ou Protesto em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- 4.5 O CONTRATANTE se obriga a atualizar seus dados cadastrais, sempre que houver alguma alteração e caso não venha fazê-lo arcará com todos os prejuízos que essa omissão acarretar.
- 4.6 O CONTRATANTE confirma, neste ato, que LEU E ENTENDEU CLARAMENTE, concorda e aceita todas as condições do CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, cujo instrumento contratual foi amplamente divulgado.
- 4.7 Não se aplicam as condições gerais financeiras aos alunos matriculados pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG).

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

**PARTES:**

\_\_\_\_\_  
\*\*Assinatura do Contratante

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do preposto do Contato

\*O número do Termo de Adesão será preenchido pelo Senac-DF.

\*\*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.

**ANEXO VI**

**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_,

Matriculado (a) no curso: \_\_\_\_\_ no

Centro de Educação Profissional \_\_\_\_\_ do

SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou Ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

\*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA  
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**

**Identificação do Declarante**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

E, acima identificado(a) declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estado, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

**Declaro também que:**

- a) Recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) Devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declarado que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

---

\*Assinatura

\*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.